

## **5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP**

**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação do(a)(s) credor(es) e interessado(a)(s) na Falência de **Salione Mineração Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Sérgio Elorza Barbosa de Moraes da 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Salione Mineração Ltda. - Processo nº **1027813-62.2021.8.26.0482** (apenso ao processo 1005053-90.2019.8.26.0482) e que foi designada venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br) o usuário tem acesso à descrição detalhada e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br). A 1ª chamada terá início em **08/08/2022**, a partir das **14:00** horas, encerrando-se em **10/08/2022**, às **14:00** horas.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) bem(ns) na 1ª chamada, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às **14:00** horas do dia **17/08/2022** – 2ª chamada.

Não havendo lances, uma terceira chamada seguir-se-á, sem interrupção, até as **14:00** horas do dia **24/08/2022**– 3ª chamada, conforme artigo 142, § 3º - A, III, da Lei 14.112 de 2020.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. No terceiro pregão, não serão aceitos lances inferiores a 30% (trinta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br).

Durante o leilão, profissionais da MaisAtivo Judicial poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0 xx 11 4950-9660) ou *e-mail* ([cac@majudicial.com.br](mailto:cac@majudicial.com.br)).

DOS DÉBITOS – O(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s) sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor ("aquisição originária"), exceto se o arrematante for:

1. sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;
2. parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou
3. identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005).

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns).

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), **no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão**, através de Guia de Depósito Judicial vinculada ao respectivo processo, a ser obtida na seção 'Minha Conta', do Portal MaisAtivo Judicial, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 horas a contar do encerramento do Leilão, através da Conta Digital S4Pay, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal MaisAtivo Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão.

DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DO(S) BEM(NS) – Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s).

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no §1º, do artigo 903, do Código de Processo Civil.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br).

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil.

#### **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)**

**Lote 1.1: Caminhão Basculante; Marca: Volkswagen; Modelo: 13130; Ano Fab/Modelo: 1986/1986; Placa: Gwo7909 (Sp); Km Acima De: Não Visual; Cor: Branca; Combustível: Diesel; Chassi: V034841w; Eixos: 2; Carroceria: Basculante; Cardam: Sim; Diferencial: Sim; Câmbio: Sim; Motor: Sim; Bancos: Tecido; Condições Gerais; Pintura: Ruim; Lataria: Regular; Tapeçaria/Forração: Regular; Quantidade De Pneus: 7; Estado Dos Pneus: Ruins; Observações: ; Sem Chave De Ignição, Bancos De Tecido Rasgado, Com Tacógrafo, 1 Pneu Estepe, Sem Bateria, Para-choque Dianteiro Amassado, Lanternas Traseira Trincadas, Sem Bateria, Caçamba Marca Facchini 2400 X950 X 3800mm - 12m<sup>3</sup> Com Vários Pontos De Corrosão, Caminhão Fora De Operação Podendo Haver Falta De Peças e Componentes. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Lote 1.2: Caminhão Betoneira; Marca: Volkswagen; Modelo: 26.260 Cnm; Ano Fab/Modelo: 2009/2010; Placa: Csk4064 (Sp); Cor: Branca; Combustível: Diesel; Chassi: 9534b8262ar000411; Carroceria: Betoneira; Cardam: Falta; Condições Gerais; Pintura: Ruim; Lataria: Regular; quantidade De Pneus: 6; Estado Dos Pneus: Ruins; Observações: Betoneira Marca Siti; Faltam Baterias; Equipamento Desativado Podendo Estar Faltando Partes, Peças e Equipamentos. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

**Lote 1.3: Caminhão Betoneira; Marca: Mercedes-Benz; Modelo: 2423 B; Ano Fab/Modelo: 2000/2000; Placa: Ctm3610 (Sp); Cor: Branca; Combustível: Diesel; Chassi: 9bm693396yb221945; Condições Gerais: Tapeçaria/Forração: Ruim; Observações: Manete De Seta Avariado; Bancos Rasgados; Faltam Baterias; Equipamento Desativado Podendo Estar Faltando Partes, Peças E Equipamento. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).**

**Lote 1.4: Bomba De Abastecimento Marca Bremer; Estado Geral: Ruim; Ano: 1979; Qtd: 1. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Lote 1.5: Filtro Separador Marca Rohely Mod. Ry2000; Estado Geral: Ruim; Ano: 1979; Qtd: 1. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

**Lote 1.6: Tanque Cap. 30.000 Litros ;;Estado Geral: Regular; Ano: 2000;Qtd: 1. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

**Lote 1.7: Betoneira Manual ;;Estado Geral: Regular; Ano: 1984; Qtd: 1. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais).**

**Lote 1.8: Cofre Em Aço 2 Portas;;Estado Geral: Ruim; Ano: 2000; Qtd: 1. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10,00 (dez reais).**

**Lote 1.9: Mesa Reta Escritório ;;Estado Geral: Ruim; Ano: 2000; Qtd: 1. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais).**

**Lote 1.10: Pá Carregadeira; Marca: Liebherr ; Modelo: L580; Ano: 2014; Série: Vatz0459pzg034093; Horímetro: ; Motor: Não Testado; Pneus (Qtd E Estado): Bons; Obs.: Bom Estado. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**

**Local dos bens: Av. Juliano Ferraz de Lima, 52/60, Presidente Epitácio/SP.**

Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

Presidente Prudente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Eu, \_\_\_\_\_ conferi e subscrevi.

**Sérgio Elorza Barbosa de Moraes**

Juiz(a) de Direito